



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA	28 / 08 / 2020
ORÇÃO	0 Presente
PÁGINA	36
N.º EDIÇÃO	4751

DATA: 28 / 08 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2307

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OTÁVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Otávio Augusto Pletsch Dewes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 29.245.763/0001-84, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cabral, n.º. 2691, CEP 85.960-000, Bairro Alvorada, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu empresário, Sr. Otávio Augusto Pletsch Dewes, residente e domiciliado na Rua Cabral, n.º. 2691, CEP 85.960-000, Bairro Alvorada, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.852.383-2, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 090.599.159-17, a seguir denominada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 229/2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a superveniência da desnecessidade da locação de 01 (uma) unidade de tenda tipo pirâmide, informada pela Secretaria de Saúde, resolvem as partes, de comum acordo, com base do art. 11, § 3º, do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, do art. 65, II, "b", da Lei n.º 8.666/93, e do item 26.1 do Edital do Pregão Presencial n.º 67/2020, a suprimir da descrição do objeto uma unidade, bem como, proceder ao abatimento proporcional do preço, na forma que segue:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	25	semana	Locação de 02 (duas) tendas, tipo pirâmide; 5m x 5m; estrutura em ferro, cor prata; lona térmica, anti-chamas, tipo <i>night and day</i> , cor branca, pé direito 2,5m. Estrutura montada no local de utilização; lonas limpas; com 03 fechamentos laterais; Inclusa montagem e desmontagem.	460,00	12.266,67



Município de Mercedes

Estado do Paraná


CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica suprimido o valor de R\$ 4.983,33 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), passando o valor total da ata para o montante de R\$ 12.266,67 (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes-PR, 11 de agosto de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Otávio Augusto Pletsch Dewes
FORNECEDORA

Testemunhas:


Andréa R. Alves Hahn
RG nº 7.170.368-1


Arlete Martins
RG nº 5.352.770-1